



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 434, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ODAIR GONÇALVES FERREIRA**, Diretor Municipal, função Motorista, matrícula funcional n° 103.139, CPF: 996.432.431-68, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ODAIR GONÇALVES FERREIRA	GOIÂNIA	- GO	TRANSPORTE DA PREFEITA A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE	- GO		R\$ 40,00
	CORUMBAIBA	- GO		R\$ 40,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 50,00
TOTAL:				R\$ 630,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal